

TERMO ADITIVO

Processo nº 50621.000529/2023-99

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE

1º Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 103/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA BR-235/SE, TRECHO: LARGO LEITE NETO (ARACAJU)-DIV.SE/BA. SUB TRECHO: LARGO LEITE NETO (ARACAJU)-ENTR.BR-101(A); ENTR.BR-101(B)-DIV. SE/BA.SEGMENTO: KM 0,0 AO KM 6,2; KM 8,3 AO KM 114,8. EXTENSÃO:112,70, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/ Superintendência Regional do DNIT no Estado de Sergipe, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado de Sergipe, **HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF nº 069.***.***-77, nomeado pela Portaria nº. 448, de 19/05/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4.012, de 12/07/2022, publicada em 14/07/2022 | Edição: 132 | Seção: 1|, doravante denominada CONTRATANTE, e a **CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 92.779.503/0001-25, sediado(a) na Avenida Cândido de Abreu, 70, Sala 01, CEP 80530-000, Centro Cívico, Curitiba/PR doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MARIO DE CASTILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 34****14, expedida pela SESP/RJ, e CPF nº 667.***.***-97, tendo em vista o que consta no Processo nº 50621.000529/2023-99 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133 de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 0551/2023-21, mediante as cláusulas e

condições a seguir enunciada.:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **ADEQUAÇÃO DE QUANTITATIVOS COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Décima Sexta do **Contrato nº 21 00103/2024** (17058922) e no [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.](#), vinculando-se ao Edital de Pregão nº **551/2023 (16227850)**, tendo a sua lavratura sido autorizada pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado de Sergipe, em despacho decisório datado de 15/04/2025 (SEI 20891253), no Processo Administrativo 50621.000529/2023-99 em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado contrato.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. **O item 5.1 da Cláusula Quinta, passa a ter a seguinte redação:**

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O item (5.1) DO VALOR passa a vigorar com a seguinte redação: O valor total da contratação passa de **R\$ 48.150.000,00 (quarenta e oito milhões cento e cinquenta mil reais)** para **R\$ 53.300.003,54 (cinquenta e três milhões, trezentos mil três reais e cinquenta e quatro centavos)**, face ao **acréscimo** de **R\$ 5.150.003,54 (cinco milhões, cento e cinquenta mil três reais e cinquenta e quatro centavos)** a Preços Iniciais

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO**

4.1. Após o procedimento de adequação de quantitativos com reflexo financeiro, o valor do contrato passará de **R\$ 48.150.000,00 (quarenta e oito milhões cento e cinquenta mil reais)** para **53.300.003,54 (cinquenta e três milhões, trezentos mil três reais e cinquenta e quatro centavos)**, a partir de **01/04/2025.**

4.2. Passa a vigorar a Planilha (20439816) a este Termo Aditivo, a partir de **01/04/2025.**

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, conforme empenho abaixo:

Gestão/Unidade: 393015

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 267823106163Q0020

Dotação: R\$ 71.684.731,00 (setenta e um milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais)

Elemento de Despesa: 449051

PI: MT00794

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso existe saldo de Empenho no valor de **R\$ 1.396.721,60 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações

legais.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, conforme regras constantes do Termo de Referência, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a **5%** do valor total do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ MARIO DE CASTILHO

Diretor-Presidente

Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A

(assinado eletronicamente)

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Superintendente Regional do DNIT/SE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mario de Castilho, Usuário Externo**, em 17/04/2025, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Halpher Luigi Monico Rosa, Superintendente Regional no Estado de Sergipe**, em 22/04/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20920732** e o código CRC **E6CC9A59**.

Referência: Processo nº 50621.000529/2023-99

SEI nº 20920732

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Maranhão, 1890
CEP 49.087-420
Aracaju/SE |